

Mapa Análise de Riscos

Riscos Mapeados

Risco 01: Atraso na Entrega dos Equipamentos

- Probabilidade: Média
- Impacto: Alto
- Dano 1: Manutenção dos problemas operacionais decorrentes da obsolescência do parque tecnológico e da falta dos materiais essenciais.
- Tratamento: O risco de atraso será mitigado por meio de um cronograma de entrega detalhado no Termo de Referência, com a previsão de penalidades contratuais claras em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos.
- Ação Preventiva: Inclusão de cláusulas contratuais de multa por dia de atraso.
- Responsável: Comissão de Fiscalização
- Ação de Contingência: Notificação formal à contratada e, em casos extremos, aplicação de sanções administrativas e rescisão contratual, com o acionamento da garantia de execução.
- Responsável: Comissão de Fiscalização

Risco 02: Fornecimento de Materiais Inadequados ou Não Conformidade

- Probabilidade: Média
- Impacto: Alto
- Dano 1: Incompatibilidade dos equipamentos com a infraestrutura existente, inviabilizando o seu uso e a modernização do ambiente de TI.
- Tratamento: O risco será mitigado por uma fiscalização rigorosa no momento do recebimento dos bens, com verificação de conformidade com as especificações técnicas.
- Ação Preventiva: Exigir no edital a apresentação de amostras e/ou catálogos que comprovem a qualidade e a conformidade dos produtos. Realizar um termo de conferência detalhado no ato do recebimento.
- Responsável: Setor de Informática
- Ação de Contingência: Devolução imediata dos materiais não conformes, com solicitação formal para a substituição dos mesmos pela contratada, em prazo pré-determinado.

- Responsável: Comissão de Fiscalização

Risco 03: Falha na Prestação de Garantia Técnica

- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Alto
- Dano 1: Equipamentos com defeito sem a cobertura de garantia do fabricante, o que compromete o investimento e a continuidade operacional dos serviços.
- Tratamento: O risco será mitigado pela exigência de garantia contratual e pela aplicação de sanções em caso de descumprimento.
- Ação Preventiva: Exigir no contrato a garantia de que a contratada responderá por quaisquer vícios ou defeitos de fabricação dos materiais, conforme os prazos legais e do fabricante.
- Responsável: Comissão de Fiscalização
- Ação de Contingência: Acionar a garantia de execução contratual e aplicar as penalidades previstas, até a possível rescisão, caso a contratada se recuse a prestar o serviço de garantia.
- Responsável: Comissão de Fiscalização